



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.517 - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 31 de outubro de 2024 - 34 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	6
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	19
DECRETOS	1		
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 141/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 21/10/2024, NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e, visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado os incisos I, II, III e IV e acrescido o Parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 136, de 21/10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

I- Fica vedado após o dia 01 de novembro de 2024 a abertura de processos licitatórios e dispensas e inexigibilidades, visando à aquisição de bens e serviços para o exercício de 2024, exceto para os casos de contratação de serviços, locações, aquisição de medicamentos, material, suprimentos, considerados essenciais para a manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais.

II- A emissão de empenhos de despesas será realizada até o dia 01 de novembro de 2024, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria, e autorização da Secretaria Municipal de Finanças, exceto para os casos de urgências devidamente comprovados.

III- Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 01 de novembro de 2024, à exceção de empenhos de despesas com pessoal e encargos, despesas com pagamentos de dívidas de longo prazo, despesas com serviços prestados por concessionária de serviço público, combustível e telefonia, diária.

IV- Os Ordenadores de Despesas e os Gestores de Contratos deverão encaminhar as Notas Fiscais devidamente atestadas até a data limite de 09 de novembro de 2024, para programação e liquidação e pagamentos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Sobre as referidas regras, excetuam-se os processos ou empenhos que forem expressamente autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria solicitante.

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 136/2024 de 21/10/2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 24/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



**Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS**

Telefone: (67) 3240-1450

**E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br**



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 216/2024

1º REPETIÇÃO

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação, dos itens fracassados: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de atendimento, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23:59 do dia 07/11/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2024

Mateus da Silva Portes
Setor de compras SESAU

Matrícula 22.374





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOTZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, para colaborar com recurso financeiro para aquisição de material de consumo para manutenção dos atendimentos especializados para a pessoa com deficiência, através do repasse de valores referente à arrecadação do IRRF 2024, conforme proposta de alteração do plano de trabalho apresentado pela entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 37.508,05** (trinta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinco centavos).

3.2. Fica aditado em **R\$ 37.508,05** (trinta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinco centavos), passando o valor atual do termo para R\$ 110.136,85 (cento e dez mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 20.000 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.002 – Fundo Munic. de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Rosemary Bruno Bossay Candia – Secretária Municipal de Assistência Social.

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: WEIS & WEIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo, Reajuste de Valor e Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 193/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscinas públicas municipais, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos necessários, no Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Décima do **Contrato Administrativo nº 193/2023** a conta da data de **20/10/2024** e término em **19/10/2025**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas no período de 10/2023 a 09/2024, com o percentual de 4,424740% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA alterando o valor mensal do contrato para R\$ 3.994,24 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 47.930,96 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,83%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**;

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 105.230,96 (cento e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da lei nº 8.666/93.





Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: WEIS & WEIS LTDA – Rep. Mirian Nunes de Franca Weiss.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

TRANSFERENCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2024

Aviso de Cancelamento de Registro de Preços e Registro para 2ª Colocada

O município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta cancelar pacificamente o Registro de Preços de todos os itens ganhos pela empresa **ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.529.693/0001-78 conforme CI 2.391/2024/SEMAD. Sendo assim da seguinte forma:

- ITEM 1 -ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP, Gel a base de álcool
- ITEM 7- CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ml - Cera líquida, incolor, auto brilho.
- ITEM 8- COADOR GRANDE DE PANO, TECIDO 100% ALGODÃO, PARA CHÁ E CAFÉ
- _ITEM 11 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ml -
- _ITEM 17 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE
- _ITEM 36- PILHAS ALCALINAS AA COM 4 UNIDADES
- _ITEM 40-SABÃO EM BARRA 200g PACOTE C/5 UNID.
- _ITEM 50-AMACIANTE DE ROUPAS 2L –
- ITEM 53- BRILHA ALUMINIO 500 ml.
- ITEM 54-COADOR DE CAFÉ DE PANO - TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS APROXIMADAS : 11CM DE DIÂMETRO
- ITEM 61 - DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, pronto p/ uso, com 500 ml
- ITEM 62 - ESCOVA DE CABELO INFANTIL
- ITEM 78 - PENTE DE CABELO
- ITEM 80 - PRENDEDOR DE ROUPA PCT/12 UNID

Desde já fica transferido os itens para a segunda colocada, da seguinte forma:

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 18.493.600/0001-02, os itens: ITEM 1 -ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP, Gel a base de álcool, ITEM 11 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ml, ITEM 61 - DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, pronto p/ uso, com 500 ml.

MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.456.341/0001-16, o ITEM 17 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita com o CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, o ITEM 62 - ESCOVA DE CABELO INFANTIL.

CHÃO DE GIZ LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 29.071.796/0001-55, O ITEM 36 - PILHAS ALCALINAS AA COM 4 UNIDADES.

As empresas **C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** detentoras dos itens acima citados já possuem preço registrados na ata em tela.

E a empresa CHÃO DE GIZ LTDA foi habilitada e desta forma tornando se detentora da Ata de Registro de preço nº 15/2024 do Pregão Eletrônico 43/2023.

As demais disposições ficam inalteradas
Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretaria Municipal de Administração

Testemunha:

Veronica Torres Ribeiro
CPF: 064.503.051-18





RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna sem efeito o termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação que tem por objeto: “Aquisição de móveis e Equipamentos em geral par atender a secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 – Pregão Eletrônico n.º 016/2024, (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR).” Publicado no DOEM do dia 18/10/2024, edição n.º 2.507, da página 20 à página 33.

Matthaus Vinicius Taveira Maciel
Agente Administrativo – Compras SESAU





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 14

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADESÃO Nr.: 34/2024
	Processo Adm.: 174/2024 Data do Processo: 27/09/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 174/2024
b) **Nr. Dispensa:** 34/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação - Adesão
d) **Data de Homologação:** 18/10/2024
e) **Objeto:** *Aquisição de Móveis e Equipamentos em geral para manutenção das unidades de saúde, conforme a Ata de Registro de Preço nº03/2024 - Processo Licitatório nº03/2023 - Pregão Eletrônico nº16/2023.*

Participante: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar Condicionado Piso Teto Eco Inverter 48.000 BTU/h - Ar 5,000 UN 16.243,00 81.215,00 Condicionado Piso Teto Eco Inverter 48.000 BTU/h, Unidade interna e unidade externa, Piso Teto Inverter, Frio, 220V, 60Hz, monofásico, 48.000Btu/h, Capacidade Térmica 48000 (Btu/h), Ciclo Frio, Tecnologia Tipo Inverter, Alimentação elétrica Unidade Interna 220V / 1F / 60Hz, Unidade Externa 220V / 1F / 60Hz, Corrente Máxima 22A, Disjuntor 32A, Consumo 4338 W / h, Classificação INMETRO A, Velocidade de ventilação 3, Vazão de ar 2938 m³/h, Nível de ruído (dBa) Unidade Interna 58,5 / 54 / 53,5, Unidade Externa 63, Gás Refrigerante Tipo R-410A, Diâmetro dos tubos (Polegada) 7/8" até 15m, 1" até 20m, 1-1/8" até 30m, Comprimento dos tubos 7,5 Padrão (m), 2 Mínimo (m), 50 Máximo (m), Desnível entre as unidades 30m, Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm, Unidade Interna 235 x 1650 x 675, Unidade Externa 843 x 710 x 710, Peso Líquido (kg), Unidade Interna 44,6, Unidade Externa 88,6, Peso Bruto (kg), Unidade Interna 49,2, Unidade Externa 85,5, Controle Remoto sem fio. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	5,000	UN	16.243,00	81.215,00
2	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL - Ar 90,000 UN 2.937,76 264.398,40 Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 3517W, Capacidade de Refrigeração 12000Btus/h, Corrente 5.0A, Fluxo de Ar 500m³/h, Potência 1085W, Ruído Interno/ Externo 38/52dB(A), Gás Refrigerante R410A/750g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 7,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	90,000	UN	2.937,76	264.398,40
3	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL - Ar 30,000 UN 4.281,99 128.459,70 Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 5270W, Capacidade de Refrigeração	30,000	UN	4.281,99	128.459,70





18000Btus/h, Corrente 7.5A, Fluxo de Ar 800m³/h, Potência 2300W, Ruído Interno/ Externo 42/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/830g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 10kg, Peso da Unidade Externa 20kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL - Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 7033W, Capacidade de Refrigeração 24000Btus/h, Corrente 10.0A, Fluxo de Ar 1100m³/h, Potência 2170W, Ruído Interno/ Externo 50/51dB(A), Gás Refrigerante R410A/1020g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 13kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	10,000	UN	5.943,75	59.437,50
5	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 30.000 BTUs HI-WALL - Ar Condicionado SPLIT INVERTER 30.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 8792W, Capacidade de Refrigeração 30000Btus/h, Corrente 12.5A, Fluxo de Ar 1300m³/h, Potência 2713W, Ruído Interno/ Externo 50/56dB(A), Gás Refrigerante R410A/2060g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 17kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	10,000	UN	7.591,12	75.911,20
6	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 36.000 BTUs HI-WALL - Ar Condicionado SPLIT INVERTER 36.000 BTUs HI-WALL, Ciclo de ar Quente e Frio, Capacidade de refrigeração 36000 BTU/h, Classe "A" em eficiência energética, Gás Ecológico R-410A, Display com efeito invisível, Botão de emergência, Auto restart, Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), Controle remoto com display de cristal líquido, Vazão de ar 1600m³/h, Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display, Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático, Tubulação de ligação: 3/4" descarga e 5/8" Sucção, Nível de ruído: 51 dB(A) interna e 59 dB(A) externa, Possui filtro de ar anti-bactéria e anti vírus, Fácil limpeza do painel e filtro, Disponível na tensão 220V / 60Hz, Garantia de 01 ano, Recomendado para áreas de 40 a 60 m², Condensador e Evaporador em cobre, Função Wifi. Tensão (V) 220V, Potência Máxima (W) 3236, Consumo (kWh /mês) 64,34. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	5,000	UN	11.990,05	59.950,25
7	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 9.000 BTUs HI-WALL - Ar Condicionado SPLIT INVERTER 9.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 2640W, Capacidade de Refrigeração 9000Btus/h, Corrente 3.8A, Fluxo de Ar 430m³/h, Potência 814W, Ruído Interno/ Externo 37/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/600g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 6,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	30,000	UN	2.666,87	80.006,10
8	Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços reguláveis -100.000 Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços reguláveis , Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não	100,000	UN	637,09	63.709,00



proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Cadeira de escritório: Giratória Operacional alta para bancada - Cadeira de escritório: Giratória Operacional alta para bancada, do tipo caixa, com braços e com no mínimo espaldar médio. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 35 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 35 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garra com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 460 mm. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja uma lâmina com no mínimo 70 mm de largura e 6,0 mm de espessura, com vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção retangular ou quadrada ou oval ou semi oblonga ou similar, com altura da viga mínima de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com	90,000	UN	783,97	70.557,30





estampagem que permitem eficiente fixação do pino das sapatas em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta, pelo menos a porção superior das patas. Sapatas fixas injetadas em polipropileno. Suporte para apoio de pés do tipo "aro", circular, manufaturado em polipropileno injetado com possibilidade de ajuste de altura em relação ao assento, permitindo faixa mínima de uso

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em PVC. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoio braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.	100,000	UN	303,70	30.370,00
11	CADEIRA OPERACIONAL COM ENCOSTO EM TELA MESH E BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA OPERACIONAL COM ENCOSTO EM TELA	50,000	UN	1.549,60	77.480,00



MESH E BRAÇOS REGULÁVEIS - Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis

ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção,

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA E ENCOSTO EM TELA MESH - CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA E ENCOSTO EM TELA MESH - Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços,	5,000	UN	2.325,40	11.627,00



altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O apoio lombar independente é provido de dois manipuladores para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, Apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. Apresenta dimensões mínimas de 130 mm de extensão vertical por 260 mm de largura, provido de ajustes em ângulo com 06 posições definidas de parada e em altura com 12 posições definidas de parada e curso vertical mínimo total de 100 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manipuladores, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO - Poltrona - CADEIRA PRESIDENTE EM COURO ECOLÓGICO - Poltrona: Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça, Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 02 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco, e apoio de cabeça. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Tal estrutural é provido de furação para acoplamento da estrutura (base), na porção do assento, com medida de furos de	2,000	UN	1.297,40	2.594,80



160 x 200 mm. Por meio de adesivo de contato à base de ureia e formol, ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 520 mm x 470 mm de profundidade da superfície e 78 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 510 mm x 720 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 85 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em espalmado sintético. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclínio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1º26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962/06 para este produto. Base de

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tampo - ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm), MEDIDAS TAMPOS: 1250X1250mm(L) X 600mm (P) X 25mm(E), (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação	50,000	UN	1.440,30	72.015,00



superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm(A)x62mm(L)x62mm(P), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "W" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm(A)x56mm(L)x21mm(P) ponteados em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiros: Em poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulação da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Longarina 3 lugares sem braço, Assento - Longarina 3 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, Altura total até o chão: 87 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, Peso líquido aproximado do produto: 15 kg, Peso recomendado: até 110 kg / lugar.	30,000	UN	955,90	28.677,00
16	Mesa Auxiliar com as medidas 745mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P) - 100,000 Mesa Auxiliar com as medidas 745mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 896mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 720mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadas na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para	-100,000	UN	727,80	72.780,00



passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
17	MESA REUNIAO REDONDA - MESA - MESA REUNIAO REDONDA - MESA de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(A) x 1100mm(L) x 1100mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: Confeccionado em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (P)25mm(E), nas cores padrão Pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Tubo: Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(L) x 30mm(P) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Todas as partes em aço recebem tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.	20,000	UN	1.000,00	20.000,00
18	Mesa Tipo Diretor com as medidas 745mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P) - Mesa Tipo Diretor com as medidas 745mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1496mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a	10,000	UN	1.324,70	13.247,00

fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L), com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada, com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L), ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90º a 2º dobra com (9,5mm) á 90º e terminando com (38mm) á 48º e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325º, a 2º dobra com (40mm) á 90º e terminando com (115mm) á 325º, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM BALANÇO - POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM BALANÇO, Dimensões da Poltrona, Largura: 66 cm, Altura: 97 cm, Profundidade: 73 cm, Peso: 40 Kg, Características do Produto: Madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, Fixação com grampos galvanizados, Espuma Poliuretano D20, Produto costurado, Revestimento: Sued, Tamanho: Único, Possui pés: Sim, Tipo de pés: Possui sistema de madeira com balanço, Poltrona suporta até 90 Kg, Embalagem: plástico bolha, papelão ondulado, malha, plástico, Garantia de 3 meses contra defeitos de fábrica.	5,000	UN	1.276,00	6.380,00
20	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90º, a 2ª a 25mm com 90º, a terceira a 15mm com 90º e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90º, a 2ª a 45mm com 90º e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225º, a 2ª a 20mm com 135º e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315º, a 2ª a 20mm com 45º, a 3ª a 25mm com 90º, a 4ª a 15mm com 90º e finaliza com uma dobra em curva de 360º, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90º, 2ª a 15mm com 90º, 3ª a 25mm com 90º, a 4ª a 15mm com 90º e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm)	50,000	UN	1.578,23	78.911,50



com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª a 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletros

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.	30,000	UN	542,40	16.272,00
22	Bebedouro Industrial 100 Litros Estrutura em aço inox 430 - Bebedouro Industrial 100 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em	10,000	UN	2.765,03	27.650,30

EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,5A) ou 220v (1,10A) 60Hz-280W; 3 Saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato. Altura: 131 cm Largura: 71 cm, Profundidade: 71 cm, Peso: 33 kg.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central mesa - Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central mesa: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " u ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " u ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado abs, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. Cadeira infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm.	2,000	UN	1.844,68	3.689,36
24	BALANÇO BEBÊ DUPLO - BALANÇO BEBÊ DUPLO - Balanço desenvolvido para uso intenso; Multifuncional: atende diferentes públicos como restaurantes, empresas, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Sustentável, ele é 100% reciclável; Pode ser colocado ambientes internos e externos - produto impermeável; Fácil instalação e limpeza; Várias opções de atividades; Não racha, não desbota; Locais próprios para fixação no piso, se necessário. Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cordas de Nylon trançadas - alta resistência. 2 cavaletes baby play; 1 tirante duplo baby play; 2 balanços bebê jet; 1 timão. Cores: Laranja, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo e Roxo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 1 a 2 anos, Certificado Sim, Dimensões do Produto (C x L x A) 170cm x 113cm x 120cm, Recomendação de Superfície Bases térreas planas.	2,000	UN	3.802,00	7.604,00
25	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ - CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ - Paredes arredondadas; Kit Play House (com pia, fogão e escorredor de pratos); Campainha que toca de verdade; Telhadinho para proteção das crianças do clima; Plástico Rotomoldado altamente resistente. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Paredes com formato de toras redondas de madeira; 2 Pequenas janelas sem fechamento; 2 Paredes grandes com janelas sem fechamento; Porta vai-vem em uma das paredes e meia	2,000	UN	13.464,00	26.928,00





portinha na outra; Telhado em formato 2 águas tendo chaminé de um lado e claraboia do outro; Kit Play House com pia com torneira (sem vazão de água), fogão 2 bocas e escorredor de pratos; Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; Telefone. Cores: Laranja, Verde, Roxo, Azul, Vermelho e Amarelo, Material Polietileno Rotomoldado, Certificado Sim, Idade Recomendada 1 a 12+ anos, Dimensões do Produto (C x L x A) 150cm x 120cm x 160cm, Recomendações de Superfície, Bases térreas planas, Necessário Montagem Sim

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
26	PLAYGROUND COM ESCORREGADOR INFANTIL - PLAYGROUND COM ESCORREGADOR INFANTIL - Playground desenvolvido para uso intenso e coletivo; Multifuncional: atende diferentes públicos como restaurantes, empresas, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Sustentável, ele é 100% reciclável; Pode ser colocado ambientes internos e externos – produto impermeável; Fácil instalação e limpeza; Várias opções de atividades; Não racha, não desbota. Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. 2 módulos grandes; 2 escadas grandes com furos passantes e apoio para os pés; 2 escorregadores curvo grandes; 1 ponte de transição de um módulo para o outro; Paredes com arco de proteção acoplados e orifícios inferiores de entrada/saída; 2 Guarda-corpos com timões acoplados. Cores: Laranja, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo e Roxo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 2 a 12+ Anos, Recomendações de Superfície Bases térreas planas, Dimensões do Produto (C x L x A) 680cm x 260cm x 180cm.	2,000	UN	19.711,28	39.422,56
27	CAIXA AMPLIFICADA 900 TWS - CAIXA AMPLIFICADA 900 TWS, Potência : 900W RMS, Alto-Falante : 15", Driver : 1", Canais de entrada : 3 canais independentes, Canal 1 : Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA, Canal 2 : Mic/Violão - P10, Canal 3 : Mic/Violão - P10, Saída Line Out : P10, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), Amplificador : Classe AB, Alimentação : Bivolt automático (110-240v). Peso do Produto : 22,2 Kg, Dimensões do Produto (A x L x P) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm.	5,000	UN	4.000,00	20.000,00
28	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (PROJETOR) CONFIGURAÇÃO - EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA (PROJETOR) CONFIGURAÇÃO: a. Resolução: 1920 x 1080; b. 3000 lumens; c. Razão de aspecto: 16:9; d. Ajuste de Keystone: Vertical: ± 30 graus ou superior. e. Razão de contraste: Até 15.000:1; f. Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; g. Peso até: 4,2 Kg; h. Alto-falante; i. Energia / Voltagem: 100 - 240 V. j. Entrada computador x 1 D-sub15 HDMI x 2; k. Vídeo RCA x 1; l. Entrada Áudio RCA x2 RCA ou Mini Jack de 3,5 mm. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias úteis corridas, contadas em dias úteis. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.	5,000	UN	3.715,00	18.575,00
29	MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS - MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Frequência: 190-850MHz; b. Frequência de Resposta: 12KHz; c. Modo de Modulação: FM; d. Microfone Unidirecional; e. Bateria: 9V (3V); f. Voltagem: 110V ou 220V; g. Alimentação: 4 Pilhas AA; h. Controle de volume individual;	5,000	UN	901,27	4.506,35





i. Entrada: deparada para cada microfone com P10; j. Microfone: potência de saída RF: 30 MW (máxima); k. Antena: Embutida; l. Captador do microfone: Dinâmico unidirecional; m. Duração Bateria: 8 Horas de Uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.

Total do Participante: **1.462.374,32**

Total Geral: **1.462.374,32**

Aquidauana, 18/10/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047/2024

CELEBRADO EM: 01.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUSILAINE DE JESUS ROMERO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, FAZENDA PRIMAVERA, REGENTE NA TURMA 2º/3º/5º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.709,89 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SUSILAINE DE JESUS ROMERO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1054/2024

CELEBRADO EM: 01.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 10 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COM AULAS DE TREINAMENTO NAS MODALIDADES ATLETISMO - MASCULINO E FEMININO, FAIXA ETÁRIA DE 08 A 14 ANOS, FUTSAL - FEMININO, FAIXA ETÁRIA 08 A 12 ANOS, FUTSAL - MASCULINO, FAIXA ETÁRIA 13 E 14 ANOS, PARA PARTICIPAÇÃO NA 42ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 5.452,79 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.776,75 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.838,02 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1055/2024

CELEBRADO EM: 18.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE FRAZÃO DE ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET, NOMEADA DIRETORA DA EM FRANKLIN CASSIANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANE FRAZÃO DE ARRUDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1101/2024

CELEBRADO EM: 04.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CACILDA LEMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EVANILDE VILALBA FERNANDES, MAT. 2262, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA DE 04/09 A 05/09/2024, LICENÇA MÉDICA, E SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE KATIA CILENE ARGUELHO, ATESTADO MÉDICO DE 09/09 A 17/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CACILDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1185/2024

CELEBRADO EM: 21.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN SILVA NUNES DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSINHA AGUILERA CORREIA, MAT. 5157, DE LICENÇA MÉDICA E POSTERIOR LICENÇA PRÊMIO DE 10/06 A 06/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.482,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LILIAN SILVA NUNES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1236/2024

CELEBRADO EM: 02.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILÉIA AJALA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A ROSANGELA NOVAES CINTRA, MAT. 15797, READAPTADA POR 180 DIAS, A PARTIR DE 03/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARILÉIA AJALA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1241/2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A DEISE PEREIRA REZENDE, MAT. 13734, LICENÇA PRÊMIO 02/09/2024 A 01/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.255,14 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 77,76 (SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1256/2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA, MAT. 4006, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA DE 21/08 A 03/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1266/2024

CELEBRADO EM: 08.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISANGELA SOARES DOS SANTOS LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA DO MATERNAL III B, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA, MAT. III B, LICENÇA PRÊMIO DE 08/10 A 21/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELISANGELA SOARES DOS SANTOS LIMA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1281/2024

CELEBRADO EM: 09.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ªA, 3ªA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ªA, 3ªA, E PLPT, N A TURMA 4º A, EM SUBSTITUIÇÃO ATESTADO MÉDICO DE 07 DIAS, DE 09/09 A 15/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 15 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1282/2024

CELEBRADO EM: 21.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1ºD, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JÉSSICA DA SILVA PREVITAL, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 60 DIAS, A PARTIR DE 21/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1283/2024

CELEBRADO EM: 05.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA PRÉ II - MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILENE DE JESUS VIEIRA, MAT. 13897, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 05/09 A 14/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 14 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1289/2024

CELEBRADO EM: 23.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º B, 8ºB E 9º U E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º B E 7º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DOS SANTOS ZANESCO, MAT. 13629, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 23/09 A 27/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1319/2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DALILA LUIZ CARDOSO, MAT.360, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 24/09 A 28/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 28 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1320/2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA PRÉ II EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DALILA LUIZ CARDOSO, MAT. 3984, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS DE 24/09 A 28/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 28 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 673,94 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1322 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA BUENO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA BUENO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1323 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSY PEDRO FRANCISCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS E ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º A, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSY PEDRO FRANCISCO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1337 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYZA CÂNDIDO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NE PAULINO MORAES FONSECA, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA CECÍLIA CECE, MAT. 3999, SOBREPOSTA NA EMIP MARCOLINO LILI E DE LICENÇA PRÊMIO DE 01/03/2024 A 25/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAYZA CÂNDIDO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1348 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILTON GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO - ALDEIA IPEGUE, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANGELA GOMES BOTELHO, MAT. 2944, LICENÇA PRÊMIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.962,41 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 168,48 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MILTON GOMES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1338 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA MIGUEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MATILDE MIGUEL, MAT. 2243, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, 16/05/2024 A 14/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.962,41 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 168,48 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SILVIA MIGUEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1339 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REGINA MIGUEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 4º E 5º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA NA TURMA 4º ANO E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.962,41 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 168,48 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E REGINA MIGUEL.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1353/2024

CELEBRADO EM: 23.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZILÉIA FRANCISCO GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES, MAT. 6188, LICENÇA MÉDICA DE 23/08 A 21/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 21 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.830,55 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROZILÉIA FRANCISCO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1359 /2024

CELEBRADO EM: 12.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DENAIR PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º ANO, E NO NÚCLEO ESCOLAR COLÔNIA NOVA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA NA TURMA 1º/2º/3º E NAS DIS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.876,26 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.600,60 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.527,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DENAIR PEREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1371 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYARA BARROS TIBÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAYARA BARROS TIBÉRIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1372 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 4000, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1375 /2024

CELEBRADO EM: 20.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 1ºD E 4ºA, E NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ºB, 3ºA, 4ºB E 3ºC, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA PAMELLA FLAVIA DE SOUZA CALAÇA, MAT. 51596, LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS A PARTIR DE 20/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.178,43 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.560,97 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1375/2024

CELEBRADO EM: 20.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 08 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º A, 2ºB, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3ºD, 5ºB E 4ºB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, LICENÇA MÉDICA DE 19/08 A 23/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 215,66 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 215,66 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1376 /2024

CELEBRADO EM: 20.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THAIS FIASQUI MELLO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT, MAT. 2731, NOMEADA DIRETORA DO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.930,67 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E THAIS FIASQUI MELLO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1376/2024

CELEBRADO EM: 05.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THAIS FIASQUI MELLO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 2º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILENE DE JESUS VIEIRA, MAT. 5114, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 05/09 A 14/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 14 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E THAIS FIASQUI MELLO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1380 /2024

CELEBRADO EM: 27.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 3º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT.344, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 27/08 A 24/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.761,22 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1381 /2024

CELEBRADO EM: 27.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAILA DA SILVA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT. 13639, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 27/08 A 24/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.761,22 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NAILA DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1385 /2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RENATA DE BRITTO DA CUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA NO MÊS DE SETEMBRO/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.691,89 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RENATA DE BRITTO DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1389 /2024

CELEBRADO EM: 10.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCÉLIA OLIVEIRA PAIXÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA





DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I C, PRÉ I A E PRÉ II A, CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II U, E NO CMEI PROF. ENIO DE CAS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.426,19 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.426,19 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCÉLIA OLIVEIRA PAIXÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1395 /2024

CELEBRADO EM: 23.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELINÉIA LUIZ PAES JORDÃO, MAT. 2129, LICENÇA MÉDICA DE 23/09 A 06/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1395/2024

CELEBRADO EM: 07.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELINÉIA LUIZ PAES JORDÃO, MAT. 2129, LICENÇA PARA ESTUDOS A PARTIR DE 07/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1401 /2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTÉFERSON CARDOSO MALHEIROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 5º B, MATUTINO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.726,56 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ESTÉFERSON CARDOSO MALHEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1404 /2024

CELEBRADO EM: 03.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ALZIRA DO SOCORRO LUCÍOLO, MAT. 2114, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 02/10 A 31/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.908,85 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.774,06 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1405/2024

CELEBRADO EM: 07.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JANAINA CORDEIRO FRANCISCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 2º A - MATUTINO, E NA ESCOLA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ - PESTALOZZI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 2º ANO DO FUNDAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.754,49 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.866,32 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.332,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JANAINA CORDEIRO FRANCISCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1424/2024

CELEBRADO EM: 23.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FÁTIMA GREGÓRIA GOMEZ ASSUMPÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE, MAT. 5087, LICENÇA MÉDICA DE 22/10 A 05/11/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.088,69 (UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 699,87 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 388,82 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FÁTIMA GREGÓRIA GOMEZ ASSUMPÇÃO.

